

256/92



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
4ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, ., Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone:
(16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail: Ribpreto4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Miguelo and

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	0900250-28.2012.8.26.0506
Classe - Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel
Exequente:	Ivone Popi Schumacker Canalle
Executado:	Leandro Campos e outro
Situação do Mandado	Cumprido parcialmente
Oficial de Justiça	Ana Carolina de Oliveira Santos Pereira (30975)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 506.2019/041657-8, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem penhorado, por estimativa, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Outrossim, dirigi-me, na presente data, às 16h, à Avenida Meira Junior, nº 1853, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde está localizado condomínio predial. Como o mandado não indica o número do apartamento onde supostamente reside a executada ELIANA MARCIA FÉLIX VIEIRA, consultei a síndica, Sra. Cidinha, a qual declarou que a intimanda dali se mudou há cerca de 3 (três) anos, sendo desconhecido o atual endereço desta. Assim sendo, DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO, e devolvo o presente, permanecendo à disposição.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2019.

Número de Cotas: 1 – R\$ 79,59 - 27610

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0900250-28.2012.8.26.0506 e o código E20000000961DG.

